



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.569
De 26 de outubro de 1995

Projeto de Lei nº 165/95
 Autor : Vereador José Carlos Porsani

212

Denomina Avenida Waldyr
 João Picolo, via pública
 da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
 em sessão ordinária de 16 de outubro de 1995, promulga a
 seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA**
WALDYR JOÃO PICOLO, a via pública da sede do Município,
 conhecida como Rua "12" do Loteamento Jardim Adalberto F.
 de Oliveira Roxo, com início na Rua "25" e término na Rua
 "26" com o prolongamento da Rua Juiz de Direito Carlos
 Alberto Meluso, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e
 seis) de outubro de 1995 (mil novecentos e noventa e
 cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-
 Arquivada em livro próprio número 01/95.
 PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").